



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Andreia Susana

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE 3 (TRÊS) POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – EDUCAÇÃO DE INFÂNCIA

ATA N.º 4

ATA DE ADMISSÃO/EXCLUSÃO DEFINITIVA

Aos vinte dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte seis, reuniu nesta Cidade de Valpaços e Edifício dos Paços do Concelho, o júri do concurso externo suprarreferido, com a presença do Presidente do Júri e dos Vogais Efetivos:

Presidente: Prof.^a Andreia Susana Machado da Silva de Jesus, Técnica Superior no Município de Valpaços.

Vogais Efetivos: Dr. Luís Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral no Município de Valpaços, e Dra. Sandra Maria Machado Caseiro, Técnica Superior no Município de Valpaços que substitui Prof.^a Susana Isabel dos Santos Alves, Técnica Superior no Município de Valpaços, em virtude da ausência por gozo do período de férias.

Esta reunião, terminado o prazo da notificação da decisão de admissão condicionada, em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, teve como objetivo a verificação dos documentos enviados pelos candidatos, e verificou-se também que não foram rececionadas questões/exposições suscitadas pelos candidatos em sede de exercício de participação dos interessados.

Primeiro – Lista de candidatos admitidos condicionalmente

Os 3 (três) candidatos que a seguir se identificam foram notificados da decisão de admissão condicionada, não tendo apresentado os documentos solicitados, no prazo concedido de cinco dias úteis, pelo que ao abrigo da parte final do n.º 4 do artigo 15.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, devem apresentar estes documentos até ao momento de constituição do vínculo de emprego público.

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
PCC01-2026-TS133/2026	Maria Emília da Silva Monteiro
PCC01-2026-TS20/2026	Raquel Alexandra Cardoso Rodrigues dos Santos
PCC01-2026-TS139/2026	Susana Cristina Marcelino de Araújo



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

Handwritten signature in blue ink.

Segundo – Lista de candidatos admitidos

Neste sentido, o júri deliberou por unanimidade, iniciar a fase de aplicação dos métodos de seleção aos 12 (doze) candidatos admitidos que a seguir se identificam:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)
PCC01-2026-TS158/2026	Bernardete Gonçalves Santos
PCC01-2026-TS119/2026	Carina Teixeira Cardoso
PCC01-2026-TS10/2026	Carla Filipa Medeiros da Costa
PCC01-2026-TS120/2026	Cátia Aleixo Garcia Machado
PCC01-2026-TS22/2026	Diana Andreia Morais de Almeida
PCC01-2026-TS92/2026	Elsa Maria dos Reis Pinto
PCC01-2026-TS96/2026	Estela Silvério Alves
PCC01-2026-TS172/2026	João Luís Gonçalves Teixeira
PCC01-2026-TS133/2026	Maria Emília da Silva Monteiro (*)
PCC01-2026-TS20/2026	Raquel Alexandra Cardoso Rodrigues dos Santos (*)
PCC01-2026-TS46/2026	Sónia Abreu Fonseca
PCC01-2026-TS139/2026	Susana Cristina Marcelino de Araújo (*)

(*) Candidatos admitidos condicionalmente.

Em cumprimento da parte final do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os candidatos admitidos são notificados da decisão de admissão.

Terceiro – Lista de candidatos excluídos

O júri deliberou, por unanimidade, excluir do presente procedimento concursal os 5 (cinco) candidatos infra identificados, pelos fundamentos que a seguir se enumeram:

Referência do(a) candidato(a)	Nome do(a) candidato(a)	Fundamentos
PCC01-2026-TS170/2026 PCC01-2026-TS171/2026	Eva Teixeira Machado	a)
PCC01-2026-TS74/2026	Gonçalo Perdigão Morgado	a)
PCC01-2026-TS177/2026	Luana Alves de Sousa	a)
PCC01-2026-TS82/2026	Patrícia Maria Marques da Silva	a)
PCC01-2026-TS184/2026	Sara Fernandes Pereira Bandeira	a)



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

- a) Não cumpre os requisitos do ponto 5.2 do aviso de abertura integral, titularidade de licenciatura em Educação de Infância, de acordo com a classificação nacional das áreas de educação e formação, CNAEF 143 da portaria 256/2005, de 16 de março.

Quarto – Aprovação da prova de conhecimentos e critérios de correção para realização do 1.º método de seleção (prova de conhecimentos)

O Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a prova de conhecimentos e critérios de correção, sendo que a prova de conhecimentos será aplicada e classificada conforme o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 17.º, alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º e n.º 1 do artigo 21.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, sendo garantido o anonimato dos candidatos para efeitos de correção ao abrigo do disposto do previsto na alínea a) do n.º 2 do artigo 20.º da referida portaria.

Quinto – Aplicação do 1.º método de seleção (prova de conhecimentos)

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o júri deliberou, por unanimidade, convocar os candidatos admitidos, para a realização do 1.º método de seleção – **Prova de Conhecimentos**, sendo permitida a consulta à legislação (não anotada e/ou comentada), que se realizará no **dia 11 de setembro de 2026** pelas **9:30 horas**, no edifício da Casa do Vinho, sito na Avenida Eng.º Luís Castro Saraiva, n.º 42 – C, 5430-472 Valpaços, devendo os candidatos serem notificados, do respetivo dia em que vão realizar a prova de conhecimentos.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião e para constar se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri.



MUNICÍPIO DE VALPAÇOS

CONTRIBUINTE N.º 506 874 320

O Júri,

André Augusto Rocha de Almeida

João Carlos Faria

João Carlos Faria